



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 002, EM 30 DE MARÇO DE 1.999.

VALMOR E. DI DOMENICO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc..., **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Altera a Resolução nº 06/90, "Regimento Interno da Câmara."

ARTIGO 1º - Acrescenta no Artigo 9º o inciso XVI.

"XVI - Não fumar no recinto do Plenário".

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valmor E. Di Domenico
Valmor E. Di Domenico
Presidente

José Gonzaga Tonon
José Gonzaga Tonon
Vice-presidente

Miriam E. Viegali
Miriam E. Viegali
1ª Secretária

Marli I. Martins
Marli I. Martins
2ª Secretária